

Relatório Anual de Gestão 2025

LIVIA FIALHO COELHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	BELA VISTA DO PIAUÍ
Região de Saúde	Vale do Canindé
Área	312,36 Km²
População	4.225 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE BELA VISTA DO PIAUI
Número CNES	7036728
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02460706000161
Endereço	PRACA VEREADOR RAUL ALCIDES DOS REIS 10
Email	smsdebelavistadopiaui@yahoo.com.br
Telefone	89 34990026

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LIVIA FIALHO COELHO
E-mail secretário(a)	omcn2004@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	89994343154

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	13.795.111/0001-83
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDGAR DE SOUSA TOLENTINO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Canindé

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BELA VISTA DO PIAUÍ	312.361	4225	13,53
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	555.553	3135	5,64
CAMPINAS DO PIAUÍ	796.953	4964	6,23

COLÔNIA DO PIAUÍ	947.934	7067	7,46
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	903.884	5078	5,62
FLORESTA DO PIAUÍ	206.144	2354	11,42
ISAÍAS COELHO	664.66	7867	11,84
OEIRAS	2719.536	39687	14,59
SANTA ROSA DO PIAUÍ	356.237	4666	13,10
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	895.671	3682	4,11
SIMPLÍCIO MENDES	1398.952	14437	10,32
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	842.453	5713	6,78
SÃO JOÃO DA VARJOTA	395.368	4430	11,20
TANQUE DO PIAUÍ	377.042	2319	6,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PC VEREADOR RAUL ALCIDES DOS REIS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	EDGAR DE SOUSA BARBOSA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município de Bela Vista - PI no ano de 2025. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. Traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

As informações deste Relatório foram coletadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores, Programação Anual de Saúde e bases de dados dos sistemas de informação nacionais, estaduais e municipais.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou por meio deste Relatório Anual de Gestão a prestação contas e as ações realizadas do ano de 2025 (janeiro a dezembro), considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle) O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	147	123	270
5 a 9 anos	162	123	285
10 a 14 anos	142	132	274
15 a 19 anos	150	155	305
20 a 29 anos	334	353	687
30 a 39 anos	314	305	619
40 a 49 anos	322	291	613
50 a 59 anos	284	265	549
60 a 69 anos	183	176	359
70 a 79 anos	88	92	180
80 anos e mais	48	36	84
Total	2.174	2.051	4.225

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BELA VISTA DO PIAUI	63	54	67	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	6	9	10	11
II. Neoplasias (tumores)	24	14	17	18	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	-	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	12	10	16	8
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	17	16	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	18	15	19	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	4	6	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	1	4	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	8	9	11	33
XV. Gravidez parto e puerpério	67	62	85	67	74
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	8	17	12	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	4	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	16	15	16	17

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	3	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	205	164	213	212	245

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	1	2	3
II. Neoplasias (tumores)	1	2	2	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	6	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	8	13	8
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	31	26	28	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Todas as informações apresentadas se encontram de acordo com as bases de dados nacionais e da gestão municipal.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.347
Atendimento Individual	16.506
Procedimento	25.600
Atendimento Odontológico	3.036

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	262	58.950,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	262	58.950,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	204	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	262	58.950,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	466	58.950,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	204	-
Total	204	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Bela Vista do Piauí, habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada possui apenas produção de procedimentos da população própria proveniente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Não possui em seu território estabelecimentos que produzam procedimentos em urgência e emergência. A Produção aprovada na atenção ambulatorial especializada surge em decorrência de atendimentos da sua população, de maneira referenciada por fluxos de regulação intramunicipal na confecção de próteses dentárias.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estas informações migraram do sistema CNES do Ministério da Saúde e refletem a situação encontrada no ano de 2025.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	9	10
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	13	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/07/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	26	27	27	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	26	33	34	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Estas informações migraram do sistema CNES do Ministério da Saúde e refletem a situação encontrada no ano de 2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - • Objetivo 1.1 Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.1 Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastramento de 100% dos domicilios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Familia da área adscrita, sempre atualizado										
2. 1.1.2 Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional de equipes de atenção básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar o credenciamento e custeio de mais uma Equipe Multiprofissioanal (eMult)										
Ação Nº 2 - Manter organizada a Estratégia de Saúde da Familia, no que diz respeito, as visitas domiciliares, cadastros, consultas, acompanhamento do usuário na rede e adesões aos programas (PSE, Crescer Saudável, Proteja, Nutrisus) e efetivação da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal										
Ação Nº 3 - Credenciar o 11º Agente Comunitário de Saúde.										
3. 1.1.3 Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional equipes de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		83,17	83,17
Ação Nº 1 - Manter organizada as Equipes de Saúde Bucal no que diz respeito, a prevenção e promoção (atividades coletivas), consultas e tratamento para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e deficientes.										
Ação Nº 2 - Buscar o custeio do serviço SESB (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal).										
4. 1.1.4 Garantir infraestrutura de equipamentos e mobiliários adequados para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar sempre que necessário, equipamentos, mobiliários a fim de garantir o melhor atendimento da população.										
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao Governo Federal recursos para a aquisição de equipamentos para serem usados na Saúde do município.										
5. 1.1.5 Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informatizada todas as Unidades Básicas de Saúde com o cenário minimo, na utilização do PEC-AB do Programa Informatiza APS										
6. 1.1.6 Manter em 90% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	90,00	98,00	95,00	Percentual		91,08	95,87
Ação Nº 1 - Acompanhamento das duas vigências/ano dos beneficiários do Programa Auxilio Brasil, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde										

7. 1.1.7 Realizar reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de unidades ampliadas ou reformadas.	Percentual	2021	3,00	3,00	3,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os processos de regularização dos terrenos, elaborando projetos arquitetônicos e execução das obras;										
Ação Nº 2 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual para cumprir os objetos Reforma e Ampliação de estabelecimentos de saúde.										
Ação Nº 3 - Buscar viabilizar a construção de uma UBS na localidade Patos.										
Ação Nº 4 - Reformar e/ou ampliar ao menos três estabelecimentos de saúde.										
8. 1.1.8 Manter o Serviço de Fisioterapia e Reabilitação.	Número de unidades com o serviço em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para elaboração de projeto arquitetônico e execução da obra										
9. 1.1.9 Aquisição de 01 ambulância (tipo A) para reposição da frota.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	1	1	2	Número		9,00	450,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veiculos										
10. 1.1.10 Manter e/ou ampliar o serviço de transporte sanitário.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	0	1	1	Número		9,00	900,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veiculos										
11. 1.1.11 Aquisição de veículo (carro pequeno ou médio porte) para o deslocamento de profissionais até a zona rural.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	1	1	3	Número		9,00	300,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veiculos para apoiar as ações da Estratégia de Saúde da Família										
OBJETIVO Nº 1 .2 - • Objetivo 1.2 Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.2.1 Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrareferência implantado/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		9,00	9,00
Ação Nº 1 - Realizar a referência e contrarreferência entre a atenção básica e a atenção especializada										
OBJETIVO Nº 1 .3 - • Objetivo 1.3 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.3.1 Implantar Unidade de Suporte Básico do SAMU.	Número uma unidade de suporte básico implantado.	Número	2021	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Suporte Básico do SAMU 192										

2. 1.3.2 Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte sanitário (ambulância) em boas condições de uso para o atendimento de urgências e emergências										
3. 1.3.2 Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitações e atualizações para os profissionais das Unidades de Saúde no atendimento de pequenas urgências.										
OBJETIVO Nº 1.4 - • Objetivo 1.4 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.4.1 Inserir a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a política de inclusão da pessoal com deficiência na rede de saúde publica local										
2. 1.4.2 Implementar a Equipe multiprofissional em Saúde mental (AMENT)	Ampliação da oferta do serviço de saúde mental.	Número	2021	1	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 1.5 - • Objetivo 1.5 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.5.1 Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades do município.	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual	2021	25,00	50,00	50,00	Percentual		25,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar médicos especialistas e/ou outros profissionais de saúde a fim de sanar ou reduzir a fila de espera por especialistas.										
OBJETIVO Nº 1.6 - • Objetivo 1.6 Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.6.1 Redução da mortalidade infantil para 0 caso por ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	0,00	1	0	Número		0	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce de gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação com acompanhamento em todo pré natal;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para as gestantes durante o periodo pré natal;										
Ação Nº 3 - Realizar teste do pezinho, olhinho e orelhinha, como também realizar a puericultura até 12 meses de idade;										
Ação Nº 4 - Incetivar a política de aleitamento materno.										
Ação Nº 5 - Implementar o teste do olhinho e orelhinha.										
Ação Nº 6 - Realizar consultas e atividades de puericultura até 24 meses de idade										
Ação Nº 7 - Realizar no mínimo 7 consultas no prenatal										

2. 1.6.2 Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Investigar as notificações de obitos.										
3. 1.6.3 Reduzir para 10% os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	Percentual	2021	23,00	15,00	10,00	Percentual		14,30	143,00
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos de educação sexual e prevenção de gravidez na adolescências nas escolas do município.										
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre IST's/AIDS e metodos anticoncepcionais nas escolas, atraves do Programa Saúde na Escola										
4. 1.6.4 Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	45,00	45,00	70,00	Percentual		100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar no minimo 06 consultas pré natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação										
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes com resistência para iniciar o pré natal;										
5. 1.6.5 Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual		9,00	15,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes para realização do pré natal odontológico										
Ação Nº 2 - Prestar atendimento odontológico em pelo menos 60% das gestantes do município										
6. 1.6.6 Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	Proporção de gestantes com a realização de testes de sífilis e HIV.	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual		9,00	15,00
Ação Nº 1 - Solicitar testes rápidos para Sífilis e HIV;										
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos ou sorologia para Sífilis e HIV em gestantes do município com resultados avaliados.										
OBJETIVO Nº 1.7 - • Objetivo 1.7 Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.7.1 Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Percentual	2021	34,00	40,00	40,00	Percentual		15,00	37,50
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames citopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde, aumentando a oferta desse procedimento;										
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres em idade fértil e mulheres com exame citopatológico alterado.										
2. 1.7.2 Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,23	0,50	0,50	Razão		0,23	46,00
Ação Nº 1 - Realizar rastreamento de mulheres em idades fértil e mulheres com exames de mamografia alterados										
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente										
Ação Nº 3 - Realizar campanha de mamografia de rastreamento na sede do município de Bela Vista do Piauí.										

3. 1.7.3 Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Investigar as notificações de óbitos em tempo hábil										
4. 1.7.4 Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		9,00	9,00
Ação Nº 1 - Atualizar em toda visita domiciliar o cadastro dos hipertensos da microárea adscrita										
5. 1.7.5 Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual		9,00	18,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e acompanhamento dos hipertenso, com aferição da pressão arterial semestralmente.										
6. 1.7.6 Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		9,00	9,00
Ação Nº 1 - Atualizar em toda visita domiciliar o cadastro dos diabéticos da microárea adscrita.										
7. 1.7.7 Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual	2021	13,00	50,00	50,00	Percentual		9,00	18,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e acompanhamento do diabético, com consulta e solicitação de hamoglobina glicada, pelo menos uma vez por semestre.										
8. 1.7.8 Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 04 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número	2021	5	4	4	Número		10,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza;										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado;										
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento pela ESF na promoção de uma melhor qualidade de vida.										
OBJETIVO Nº 1 .8 - • Objetivo 1.8 Potencializar o papel da regulação na coordenação do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.8.1 Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Com base em relatórios de atendimento dos prestadores de serviços, monitorar a oferta de vagas e sua utilização,										
Ação Nº 2 - Propor às esferas estadual e federal a discussão e ampliação dos procedimentos pactuados na Programação Pactuada Integrada - PPI em vigor.										

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - • Objetivo 2.1 Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1 Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, zika e chikungunya.	Número	2021	6	6	6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e reavaliação periodica do Plano de Contingência para a Dengue, Zika e Chikungunya;										
Ação Nº 2 - Realizar ciclos de visitas domiciliares para verificação da infestação do Aedes Aegypti, para bloqueio e tratamento quando houver;										
Ação Nº 3 - Organizar campanhas e atividades educativas, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas, escolas através do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 4 - Realizar notificação de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya										
OBJETIVO Nº 2 .2 - • Objetivo 2.2 Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.2.1 Atingir 95% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	87,93	95,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 2 - Gerenciamento das informações de doses aplicadas e de eventos adversos pós vacina.										
Ação Nº 3 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;										
2. 2.2.2 Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
3. 2.2.3 Manter boas práticas de prevenção contra a obesidade infantil.	Percentual de crianças com obesidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	3,00	Percentual		9,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento multiprofissional de crianças com sobrepeso e/ou obesas, através de atividades do Programa Saúde na Escola - PSE, Crescer Saudável e registrar no SISVAN.										
Ação Nº 2 - Revisar a meta para o próximo Plano Municipal de Saúde.										
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas sobre alimentação saudável e atividade física										
4. 2.2.4 Manter a proporção de cura de novos casos de hanseníase em 100%.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cura dos casos confirmados de hanseníase em tratamento;										
Ação Nº 2 - Garantir os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia, bem como busca ativa de casos novos										

5. 2.2.5 Garantir tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Campanhas de prevenção, capacitação de manejo clínico da TB e a realização de exames nos comunicantes de casos confirmados										
6. 2.2.6 Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessário para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o tratamento e acompanhar os casos de IST's/AIDS, tuberculose e hepatites virais, promovendo a realização de exames em casos suspeitos e seus comunicantes, garantindo o seguimento do tratamento										
7. 2.2.7 Manter 100% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	0,00	80,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, óbitos infantis e óbitos fetais;										
8. 2.2.8 Encerrar 80% ou mais, as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	0,00	80,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória alimentado oportunamente e que os casos sejam encerrados dentro dos prazos propostos para cada agravo.										
9. 2.2.9 Realizar análise de, no mínimo, 50% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		24,69	49,38
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para o consumo humano e promover atividades coletivas sobre essa temática;										
Ação Nº 2 - Coletar e enviar as amostras para análise da água no laboratório de referência;										
Ação Nº 3 - Participar de treinamentos rotineiros do sistema VIGIÁGUA;										
Ação Nº 4 - Alimentar o VIGIÁGUA periodicamente										

10. 2.2.10 Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
11. 2.2.11 Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho.										
12. 2.2.12 Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção de acidentes de trânsito e demais violências;										
Ação Nº 2 - Garantir assistência médica e psicológica, nos casos de violência sexual e notificar os casos.										
DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.										

OBJETIVO Nº 3 .1 - • Objetivo 3.1 Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1 Realizar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelos municípios.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. 3.1.2 Utilização da ferramenta Telesaúde e conectesus em todas as categorias profissionais.	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar várias plataformas de Telessaúde em todas as Equipes, Serviços e categorias profissionais visando o atendimento dos munícipes.										
3. 3.1.3 Elaborar um Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar um Plano de Educação Permanente em Saúde para capacitar profissionais, conselheiros, órgãos parceiros e etc.										
4. 4.1.1 Manter o funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	Hórus implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Hórus na farmácia central.										
Ação Nº 2 - Aderir ao QUALIFAR-SUS.										
5. 4.1.2 Manter disponível a população 80% dos medicamentos da RENAME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da RENAME para a população.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar o planejamento para a criação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).										
Ação Nº 2 - Disponibilizar à população os medicamentos na farmácia básica de acordo com a RENAME										

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 5. Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 4 .1 - • Objetivo 5.1 Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 Enviar para análise e apreciação dos conselheiros de saúde, os instrumentos de gestão.	Instrumentos de gestão enviados ao CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os 5 instrumentos de gestão com prazo de conclusão em 2025										
Ação Nº 2 - Avaliar projetos, pactuações, convênios e deliberar assuntos em saúde buscando cumprir o papel do controle social dentro do município.										

OBJETIVO Nº 4 .2 - • Objetivo 5.2 Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído.	Número	2021	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitações e/ou formações continuadas para os membros do Conselho Municipal de Saúde										
2. 5.2.2 Realizar 01 Conferência de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência municipal de Saúde e elaborar o Plano Municipal de Saúde (2026-2029).										
Ação Nº 2 - Realizar plenárias ou conferências com temas em saúde e que façam parte de etapas estaduais e nacionais com objetivo de enviar delegados e propostas discutidas pelos municípios.										
3. 5.2.3 Promover, a cada dois anos, o processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde renovado e atualizado	Número	2021	0	1	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017,	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017,	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os Sistemas InvestSus e Siops para monitorara execução financeiras das Emendas Parlamentares que venham a contemplar o município.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	1.1.1 Manter o cadastramento de 100% dos domicílios e usuários, pelas Equipes de Saúde da Família da área adscrita.	100,00	100,00
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017,	100,00	100,00
	5.2.1 Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	0
	5.1.1 Enviar para análise e apreciação dos conselheiros de saúde, os instrumentos de gestão.	100,00	50,00
	2.2.1 Atingir 95% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	1.8.1 Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	100,00	100,00
	1.7.1 Ampliar para 40% a coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	15,00
	1.6.1 Redução da mortalidade infantil para 0 caso por ano.	0	0
	1.5.1 Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades do município.	50,00	25,00
	1.4.1 Inserir a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	100,00	100,00
	1.3.1 Implantar Unidade de Suporte Básico do SAMU.	1	0
	1.2.1 Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	9,00
	1.1.2 Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00

	5.2.2 Realizar 01 Conferência de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	3.1.2 Utilização da ferramenta Telesaúde e conectesus em todas as categorias profissionais.	100,00	100,00
	1.7.2 Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	0,50	0,23
	1.6.2 Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	0,00
	1.3.2 Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	1.1.3 Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00	83,17
	3.1.3 Elaborar um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	2.2.3 Manter boas práticas de prevenção contra a obesidade infantil.	3,00	9,00
	1.7.3 Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	1.6.3 Reduzir para 10% os índices de gravidez na adolescência.	10,00	14,30
	1.3.2 Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	100,00	0,00
	1.1.4 Garantir infraestrutura de equipamentos e mobiliários adequados para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	4.1.1 Manter o funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	100,00	100,00
	2.2.4 Manter a proporção de cura de novos casos de hanseníase em 100%.	100,00	100,00
	1.7.4 Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00	9,00
	1.6.4 Realização de 6 ou mais consultas de pré- natal (Previne Brasil), em 45% das gestantes do município.	70,00	100,00
	1.1.5 Manter informatizada 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	4.1.2 Manter disponível a população 80% dos medicamentos da RENAME.	80,00	80,00
	2.2.5 Garantir tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	0,00
	1.7.5 Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	9,00
	1.6.5 Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	9,00
	1.1.6 Manter em 90% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	95,00	91,08
	2.2.6 Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessário para tal.	100,00	100,00
	1.7.6 Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00	9,00
	1.6.6 Realização de teste de Sífilis e HIV em 60% de gestantes do município.	60,00	9,00
	1.1.7 Realizar reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	3,00	0,00
	2.2.7 Manter 100% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	1.7.7 Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes, por semestre.	50,00	9,00
	1.1.8 Manter o Serviço de Fisioterapia e Reabilitação.	1	1
	2.2.8 Encerrar 80% ou mais, as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	0,00
	1.7.8 Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 04 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	4	10
	1.1.9 Aquisição de 01 ambulância (tipo A) para reposição da frota.	2	9
	1.1.10 Manter e/ou ampliar o serviço de transporte sanitário.	1	9
	1.1.11 Aquisição de veículo (carro pequeno ou médio porte) para o deslocamento de profissionais até a zona rural.	3	9
	2.2.11 Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	2.2.12 Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	2.1.1 Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, zika e chikungunya.	6	6
	2.2.9 Realizar análise de, no mínimo, 50% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	24,69

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	11.551,25	16.551,22	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	28.102,47
	Capital	0,00	N/A	6.794,85	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	6.794,85
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.818.350,53	2.121.379,67	243.256,17	N/A	0,00	0,00	0,00	4.182.986,37
	Capital	0,00	2.717,94	185.209,02	N/A	54.358,92	0,00	0,00	0,00	242.285,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	131.820,38	43.628,48	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	175.448,86
	Capital	0,00	261.128,94	223.090,55	N/A	20.384,60	0,00	0,00	0,00	504.604,09
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	109.458,54	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	109.458,54
	Capital	0,00	N/A	27.179,46	N/A	20.384,59	0,00	0,00	0,00	47.564,05
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	170.202,17	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	170.202,17
	Capital	0,00	N/A	17.666,64	N/A	27.179,46	0,00	0,00	0,00	44.846,10
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/07/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Em elaboração.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/07/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.202.945,07	3.056.091,16	9.410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268.446,89
	Capital	0,00	887.535,00	887.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.070,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	169.800,00	887.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.335,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	887.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	32.274,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.274,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	307.602,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.602,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.260.280,07	6.058.572,36	9.410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.328.263,09

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/07/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,02 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,17 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.444,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	18,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/07/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	881.364,49	881.364,49	718.497,79	81,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.565,26	17.565,26	1.000,00	5,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.086,19	6.086,19	1.000,00	16,43

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	596.996,67	596.996,67	245.706,99	41,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	260.716,37	260.716,37	470.790,80	180,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.945.814,28	12.945.814,28	18.271.869,64	141,14
Cota-Parte FPM	11.880.957,00	11.880.957,00	15.030.528,99	126,51
Cota-Parte ITR	679,49	679,49	997,21	146,76
Cota-Parte do IPVA	51.640,97	51.640,97	46.812,61	90,65
Cota-Parte do ICMS	1.012.332,97	1.012.332,97	3.193.355,40	315,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	203,85	203,85	175,43	86,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.827.178,77	13.827.178,77	18.990.367,43	137,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.223.596,14	4.784.441,87	4.090.480,07	85,50	4.090.480,07	85,50	4.076.998,67	85,21	0,00
Despesas Correntes	2.219.519,23	3.894.438,93	3.202.945,07	82,24	3.202.945,07	82,24	3.189.463,67	81,90	0,00
Despesas de Capital	4.076,91	890.002,94	887.535,00	99,72	887.535,00	99,72	887.535,00	99,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	392.949,32	234.949,32	169.800,00	72,27	169.800,00	72,27	169.800,00	72,27	0,00
Despesas Correntes	131.820,38	29.820,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	261.128,94	205.128,94	169.800,00	82,78	169.800,00	82,78	169.800,00	82,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.358,97	1.358,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.358,97	1.358,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.617.904,43	5.020.750,16	4.260.280,07	84,85	4.260.280,07	84,85	4.246.798,67	84,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.260.280,07	4.260.280,07	4.246.798,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.260.280,07	4.260.280,07	4.246.798,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.848.555,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.411.724,96	1.411.724,96	1.398.243,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,43	22,43	22,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.848.555,11	4.260.280,07	1.411.724,96	13.481,40	0,00	0,00	0,00	13.481,40	0,00	1.411.724,96
Empenhos de 2024	2.615.667,45	3.156.842,83	541.175,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.175,38
Empenhos de 2023	1.907.546,94	2.106.010,88	198.463,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.463,94
Empenhos de 2022	1.984.016,44	2.445.863,49	461.847,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.847,05
Empenhos de 2021	1.613.086,87	1.835.787,90	222.701,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.701,03
Empenhos de 2020	1.271.825,62	1.381.710,04	109.884,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.884,42
Empenhos de 2019	1.249.321,23	1.256.097,48	6.776,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.776,25
Empenhos de 2018	1.116.120,51	1.218.429,24	102.308,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.308,73
Empenhos de 2017	1.024.661,84	1.268.757,91	244.096,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.096,07
Empenhos de 2016	1.073.602,45	1.571.457,48	497.855,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.855,03
Empenhos de 2015	974.816,57	1.001.418,95	26.602,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.602,38
Empenhos de 2014	935.675,82	1.367.364,94	431.689,12	0,00	62.407,45	0,00	0,00	0,00	0,00	494.096,57
Empenhos de 2013	851.937,64	1.019.919,93	167.982,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.982,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.279.929,49	3.279.929,49	3.876.081,50	118,18
Provenientes da União	3.036.673,32	3.036.673,32	3.866.767,03	127,34
Provenientes dos Estados	243.256,17	243.256,17	9.314,47	3,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.279.929,49	3.279.929,49	3.876.081,50	118,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.609.203,78	4.140.684,70	3.953.036,82	95,47	3.065.501,82	74,03	3.032.429,04	73,23	887.535,00
Despesas Correntes	2.369.635,84	4.030.116,76	3.065.501,82	76,06	3.065.501,82	76,06	3.032.429,04	75,24	0,00
Despesas de Capital	239.567,94	110.567,94	887.535,00	802,71	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	287.103,63	107.103,63	887.535,00	828,67	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
Despesas Correntes	43.628,48	43.628,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	243.475,15	63.475,15	887.535,00	1.398,24	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	157.022,59	202.671,10	887.535,00	437,92	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
Despesas Correntes	109.458,54	155.107,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.564,05	47.564,05	887.535,00	1.865,98	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	215.048,27	215.048,27	32.274,05	15,01	32.274,05	15,01	32.274,05	15,01	0,00
Despesas Correntes	170.202,17	170.202,17	32.274,05	18,96	32.274,05	18,96	32.274,05	18,96	0,00
Despesas de Capital	44.846,10	44.846,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	26.743,50	26.743,50	307.602,15	1.150,19	887.110,34	3.317,11	0,00	0,00	-579.508,19
Despesas Correntes	26.743,50	26.743,50	307.602,15	1.150,19	887.110,34	3.317,11	0,00	0,00	-579.508,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.295.121,77	4.692.251,20	6.067.983,02	129,32	3.984.886,21	84,92	3.064.703,09	65,31	2.083.096,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.832.799,92	8.925.126,57	8.043.516,89	90,12	7.155.981,89	80,18	7.109.427,71	79,66	887.535,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	680.052,95	342.052,95	1.057.335,00	309,11	169.800,00	49,64	169.800,00	49,64	887.535,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	157.022,59	202.671,10	887.535,00	437,92	0,00	0,00	0,00	0,00	887.535,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	215.048,27	215.048,27	32.274,05	15,01	32.274,05	15,01	32.274,05	15,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	28.102,47	28.102,47	307.602,15	1.094,57	887.110,34	3.156,70	0,00	0,00	-579.508,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.913.026,20	9.713.001,36	10.328.263,09	106,33	8.245.166,28	84,89	7.311.501,76	75,28	2.083.096,81
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.279.929,49	4.677.058,92	4.292.913,02	91,79	3.984.886,21	85,20	4.308.610,81	92,12	308.026,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.633.096,71	5.035.942,44	6.035.350,07	119,85	4.260.280,07	84,60	3.002.890,95	59,63	1.775.070,00

FONTE: SIOPS, Piauí05/02/26 16:11:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 258.243,19	228628,19
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 394.680,00	394680,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.872.268,42	1112881,17
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.499,15	1499,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.130.000,00	928394,21
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 36.001,20	36001,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00

	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 78.936,00	78936,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.005,97	24005,97
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 38.546,78	38546,78

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000651080202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	630.000,00	630.000,00	630.000,00	Executado Totalmente	Mar/26		100 %
2025	36000651166202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000651206202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 08/07/2026 18:27.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A elaboração desse capítulo foi subsidiada a partir dos dados do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e dos dados coletados no Fundo Nacional de Saúde (FNS). Essas informações são referentes a execução orçamentária do ano de 2025, no tocante a dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, relacionadas com as fontes do recurso, sub funções, ações e programas do PPA.

Observando e acompanhado as ações em saúde, bem como, os investimentos e a qualificação da saúde no município, podemos atestar a efetiva comprovação orçamentária em saúde (22,36%), portanto, bem superior à aplicação mínima de 15% preconizado na EC 29 e na Lei Complementar 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/07/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias realizadas ou em execução no período. Informação obtida do Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando todo o exposto e tendo em vista a apresentação e considerações pertinentes apresentadas pelo Gestor, este RAG será enviado, via sistema DIGISUS, ao Conselho Municipal de Saúde para que seja emitido parecer após sua avaliação e apreciação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que o próximo RAG seja concluído e apresentado dentro dos prazos sugeridos pelas normas em vigor e que norteiam os instrumentos de Gestão estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

LIVIA FIALHO COELHO
Secretário(a) de Saúde
BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde cumprindo uma de suas atribuições referentes ao controle social deve apreciar os instrumentos de gestão, entre eles o Relatório Anual de Saúde. Esta apreciação acontece fora do prazo pré-estabelecido pelos documentos normativos em vigor (RAG deve ser apreciado até o dia 30 de março do ano seguinte) e acontecer dentro dos critérios e condições técnicas deste colegiado e buscando alcançar os objetivos propostos na legislação.

Introdução

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou por meio deste documento a prestação contas e das ações realizadas no ano de 2025, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle) O formato adotado neste Relatório Anual de Gestão respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações apresentadas nessa aba estão de acordo com os bancos de dados do Ministério da Saúde e das informações locais e foram, portanto, aceitos pelo CMS. A população belavistense tem faixa etária predominante entre 20 e 59 anos de idade, correspondendo a aproximadamente 2.468 municípios. A população idosa em sua maioria por homens. A principal causa de morbidade no ano de 2025 foi gravidez, parto e puerpério mantendo o perfil do período anterior.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A partir da Portaria MS nº 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB), passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior publicação no Portal DATASUS. No entanto, o Ministério da Saúde não disponibiliza tais dados de forma sistemática e oportuna para a devida confecção deste RAG dentro dos prazos sugeridos. Ressalta-se que a produção da Atenção Básica no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, retirada do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), apresenta incongruências na forma de apuração dos dados para análise e considerações da complexidade. Quanto aos números de atendimentos das equipes da AB, esses dados estão disponíveis para consulta no Portal SISAB, no entanto, não se encontram agrupados. Dessa maneira, a impossibilidade de fornecimento dos dados solicitados pelo RAG e também do RDQA dá-se pelo formato dos instrumentos, não sendo considerado ingerência do município.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Neste capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS local: unidades próprias da rede municipal. São apresentadas ainda tabelas extraídas do CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS de Bela Vista do Piauí conta com servidores de diversas categorias, pertencentes ao quadro próprio da Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal da Saúde e servidores contratados e em cargo em comissão.

O município ainda conta com uma cobertura de 100% (02 equipes de ESF e 02 de ESB) além de um Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB), duas Equipes Multiprofissionais - eMulti Também está em funcionamento um serviço com atendimento em psiquiatria. O número de profissionais da saúde para atendimento da população, atende às suas demandas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) são indicadores pactuados no Plano Municipal de Saúde 2021- 2025. A Programação Anual de Saúde contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em Diretrizes, Objetivos, Ações com respectivos indicadores, aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Faz-se necessário a apuração de todos os indicadores da Programação Anual de Saúde do ano correspondente. O município deve propor um monitoramento dos indicadores que possam ser apurados dentro do prazo de construção deste RAG (30 de março do ano seguinte). Vale lembrar que seria importante alinhar os indicadores escolhidos, além do Plano Municipal de Saúde, com instrumentos de gestão estaduais, como o Plano Estadual de Saúde e o Planejamento Regional Integrado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Estas informações migraram do sistema SIOPS do Ministério da Saúde. Os dados apresentados foram apreciados e avaliados por este Conselho Municipal de Saúde.

Observando e acompanhado as ações em saúde, investimentos e a qualificação da saúde no município, podemos atestar a efetiva comprovação orçamentária em saúde, (22,36%), portanto, bem superior à aplicação mínima de 15% preconizado na EC 29 e na Lei Complementar 141/2012.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias realizadas ou em execução do período. Informação obtida do Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando todo o exposto e com base na documentação resultante do processo de avaliação e verificação do Relatório Anual de Gestão de 2025, e tendo em vista a apresentação e justificativas do Gestor Municipal da Saúde, este Conselho Municipal de Saúde entendeu em emitir parecer favorável.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este CMS deixa como maior sugestão que a Programação de Saúde (para 4 anos) oriente a elaboração dos instrumentos de planejamento do governo (PPA, LDO e LOA).

Continuando deve-se lembrar de encaminhar a PAS para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO ao Legisla tivo. Desta forma, é garantido o respeito às instâncias de controle social e que o planejamento da Saúde esteja contemplado nas LDO aplicáveis ao ano subsequente.

BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, 13 de Julho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista Do Piauí